UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da **Faculdade de Enfermagem**, da Universidade Federal de Goiás, **área de Gestão em Enfermagem e Enfermagem Psicossocial.**

Diretoria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves**, **Diretora**, em 16/11/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6681733** e o código CRC **0C70C50A**.

Referência: Processo nº 23070.050078/2026-94 SEI nº 6681733